SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0833

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

PORTARIA Nº. 025/2013 De 06 de maio de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993:

RESOLVE

Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria n° 0121/2012, publicada no diário oficial do município em 24 de setembro de 2012;

Art. 2º- CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES** à servidora **LINDALVA RODRIGUES SILVA,** auxiliar de enfermagem, matrícula nº. 509-6, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **art. 40º, § 1°, incisos II da Constituição Federal.**

Art. 3º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de setembro de 2012.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 06 de maio de 2013.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:75720279

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

PORTARIA Nº. 025/2013 De 06 de maio de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993:

RESOLVE

Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria n° 0121/2012, publicada no diário oficial do município em 24 de setembro de 2012;

Art. 2º- CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES** à servidora **LINDALVA RODRIGUES SILVA,** auxiliar de enfermagem, matrícula nº. 509-6, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **art. 40º, § 1°, incisos II da Constituição Federal.**

Art. 3º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de setembro de 2012.
Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 06 de maio de 2013.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:BDCF4C3C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº. 026/2013 De 06 de maio de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993:

RESOLVE

Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria n° 026/2012, publicada no diário oficial do município em 21 de março de 2012;

Art. 2º- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 8085-3, lotada na Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03.**
Art. 3º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de março de 2012.
Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 06 de maio de 2013.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:EF0BDFAB

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA POR IDADE

PORTARIA Nº. 028/2013 De 06 de maio de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993:

RESOLVE

Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria n° 265/2011, publicada no diário oficial do município em 01 de agosto de 2011;

Art. 2º- CONCEDER **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA VALDECI GUEDES COSTA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 2254, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 40º, §1°, inciso III, "b", Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/03.**
Art. 3º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de março de 2012.
Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 06 de maio de 2013.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:C8CDAF05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013, que objetiva a **Contratação de veículos, para ATENDER AO TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2013.** Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **Item 02: CÉLIO FREITAS FRANÇA – CPF 488.974.424-04.** O valor global da presente licitação é R$ 11.778,45 (onze mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se

Boa Vista - PB, 22 de Abril de 2013.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:9AFB5A5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

AVISO DE RESULTADO DE FINAL

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da Licitação **Tomada de Preços N.º 011/2013**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE PÃES PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o presente ano letivo.** Empresa vencedora: **MARIA DE FÁTIMA BUIQUE DE FARIAS – ME – CNPJ 02.709.827/0001-02**. O valor global da presente licitação é R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Publique-se

Boa Vista - PB, 25 de Abril de 2013.

VALMERI DE OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:F9C9DD18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 019 DE 06 DE MAIO DE 2013,DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA, MEDINDO 240M² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS) .

Decreto Nº. 019 de 06 de maio de 2013.

Decreto 018 de 2013, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada na localização denominada "encravada no loteamento denominado José Solidônio Palitot, quadra 6 ", localizada neste Município de Bonito de Santa Fé, para instalação e construção de um posto médico.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município (artigos 51, X e 92, § 2º), pelo Decreto Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores e demais legislação disciplinadora do assunto,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra, medindo **240m² (duzentos e quarenta metros quadrados)** situada na localidade denominada " **loteamento denominado José Solidônio Palitot, quadra 6** ", deste município de Bonito de Santa Fé - PB, pertencente à **Sra. Raquel Ramos de Sousa.** O terreno acima mencionado servirá para instalação e construção de um posto de saúde.

Parágrafo Único. A área de terra de que trata o caput deste artigo deverá ser desmembrada do imóvel pertencente ao proprietário especificado no caput deste artigo, o qual apresenta as seguintes confrontações: a frente do imóvel: com a com a Rua Projetada; a fundos dos imóveis:com os lotes 3,4 e 5; um lote:com o número 11; e do outro: com o lote nº. 15, conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no Livro 2-G (Registro Geral), às fls. 171,R.09/**1.800** prenotado no protocolo sob o nº 3.364 em data de 10 de 12 de 2010, no Cartório do Registro de Imóveis de Bonito de Santa Fé-PB.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução do presente decreto e desapropriação correrão por conta de verba própria do Município.

Art. 3º. Antes de dar prosseguimento aos termos do competente processo da desapropriação de que trata o presente ato normativo, deverá ser expedida notificação ao proprietário do imóvel identificado no **art. 1º** deste decreto para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se tem interesse em negociar a venda da área de terras especificada e, em caso afirmativo, apresentar proposta de preço, junto ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé-PB, 06 de maio de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6143A895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 020 DE 06 DE MAIO DE 2013, FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA, MEDINDO 160M² .

Declara de by Text-Enhance">utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada na localização denominada " Loteamento José Solidônio Palitot encravada no lugar denominado Sítio Bonito ou Coreminha ", localizada neste Município de Bonito de Santa Fé, para instalação e construção de um posto de saúde.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município (artigos 51, X e 92, § 2º), pelo Decreto Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores e demais legislação disciplinadora do assunto,

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra, medindo 160m² (cento e sessenta metros quadrados) situada na localidade denominada " Bonito ou Coreminha ", deste município de Bonito de Santa Fé - PB, pertencente a Janeide Grangeiro Palitot e tendo como procurador o Sr. Luiz Carlos Leite dos Santos, a quem lhe concede amplos poderes no sentido de fazer o loteamento José Solidônio Palitot encravada no lugar denominado **Bonito ou Coreminha, vender,e demais poderes constantes em procuração lavrada no livro 54, folhas 157 1º translado.**O terreno acima mencionado servirá para instalação e construção de um posto de saúde.
Parágrafo Único: A área de terra de que trata o caput deste artigo deverá ser desmembrada do imóvel rural pertencente ao proprietário especificado no caput deste artigo, o qual apresenta as seguintes confrontações: ao Leste: com a Rodovia Bonito de Santa Fé-PB; ao Oeste: com o Sítio Agostinho; ao Norte:com terras de Jailson Grangeiro Palitot; e ao Sul: com terras de Janilson Solidônio Solidônio Palitot, conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no Livro 2-G (Registro Geral), às fls. 171,matrícula sob o nº 1.800 R.02,R03,R.04, R.06,R.07,R.08 em data de 22 de 04 de 1997, no Cartório do Registro de Imóveis de Bonito de Santa Fé-PB.
Art. 2º. As despesas resultantes da execução do presente Decreto e desapropriação correrão por conta de verba própria do Município.
Art. 3º. Antes de dar prosseguimento aos termos do competente processo da desapropriação de que trata o presente ato normativo, deverá ser expedida notificação ao proprietário do imóvel identificado no **art. 1º** deste Decreto para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se tem interesse em negociar a venda da área de terras especificada e, em caso afirmativo, apresentar proposta de preço, junto ao Município.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé-PB, 06 de maio de2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:749368E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2013

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal de Conceição, sediada na Rua Capitão João Miguel, S/N - Centro - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2013, licitação, para: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Recursos: PNAE previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453 2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 07 de Maio de 2013

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:AAC3F148

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei Municipal nº 329/2013** e **Lei Municipal nº 335/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JOAQUIM LÁERCIO DA ROCHA**, portador do CPF nº 020.414.314-40, do RG n° 35.380.497-6 SSP/SP

(02/10/1996), PASEP nº 12546176600, do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado sob Portaria nº 125/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 07 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:116DFAB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte diversos e de estudantes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 32971035.

Email: pmmataraca@gmail.com

Mataraca - PB, 08 de Maio de 2013

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:23D24516

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa de serviços de apoio administrativo, assessoria e acompanhamento de projetos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 32971035.

Email: pmmataraca@gmail.com

Mataraca - PB, 08 de Maio de 2013

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E69176D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
VISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado da Fase de Habilitação da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE TRANSPORTE ESCOLAR, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2013.** Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **Item 1- PATRÍCIO GENUÍNO DA SILVA – CPF 015.753.314-03 - Valor: R$ 12.600,00; Item 2- EDMILSON FLOR DA SILVA – CPF 062.937.504-62 - Valor: R$ 12.600,00 Item 4- MÁRCIO MENDONÇA DE ARAÚJO – CPF 105.206.934-77 - Valor: R$ 10.500,00; Item 6- VALMIR CASSIMIRO BEZERRA – CPF 030.335.884-09 - Valor: R$ 11.900,00 e IVONEIDE JOVEM DOS SANTOS – CPF 676.127.844-91 – Valor: R$ 11.900,00; Item 7- JOÃO BEZERRA MONTEIRO – CPF 996.709.254-87 - Valor: R$ 7.000,00; Item 8- MARCIANO SUDÉRIO DA SILVA – CPF 094.898.944-00 - Valor: R$ 16.100,00; Item 9- JOSÉ JÚNIOR MARQUES – CPF 047.824.114-30 - Valor: R$ 10.500,00; Item 10- EDMILSON MARQUES PEREIRA – CPF 042.970.557-32 - Valor: R$ 10.500,00; Item 11- JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA – CPF 036.551.554-09 - Valor: R$ 5.600,00; Item 12- VIA CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME – CNPJ 07.105.616/0001-76 - Valor: R$ 28.000,00; Item 13- JOSÉ IRENALDO LEAL PEREIRA – CPF 839.196.354-34 - Valor: R$ 7.000,00; Item 14- PETRÔNIO PAULINO DE OLIVEIRA – CPF 727.583.924-53 - Valor: R$ 7.700,00.** O valor global da presente licitação é de **R$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais).**

Publique-se

Matinhas - PB, 23 de Abril de 2013.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:C6DDAD23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 007/2013

Decreto nº. 007/2013 de 06 de maio de 2013

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Educação – COMED e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, no exercício que lhe confere o Art. 71, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Olivedos.

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada para o dia 20 de Maio de 2013 a 1ª Conferência Municipal de Educação – COMED.
Art. 2º - O tema central da Conferência Municipal de Educação é o PNE na articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração.
Art. 3º - Ao Secretário Municipal de Educação compete presidir e organizar o evento e especialmente,

I- Estabelecer a sua estrutura organizacional.
II- Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos a serem desenvolvidos.
III- As despesas com a organização da Conferência correrão a conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Olivedos, 06 de maio de 2013

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:3C0C8674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034 /2013

PORTARIA Nº 034 /2013 OLIVEDOS (PB)11 de abril de 2013

O Prefeito Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para o Biênio 2013-2015;
CONSELHEIROS TITULARES:
Maria das Graças Silva de Sousa Lima – Presidente;
Ana do Socorro de Lima – Secretária;
Jakeline Moura de Almeida;
Maria Rosilene Gomes de Vasconcelos;
Maria das Dores Souto Costa
CONSELHEIROS SUPLENTES:
Jussara de Melo Ferreira;
Marinalda Lourenço dos Santos;
Eveline de Almeida Souto;
Fabrícia Gonçalves Borges;
Carmem Jane Azevedo Amorim
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Olivedos, em 11 de Abril de 2012

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:0BF3634A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO Nº PP 00020/2013-001

O Prefeito Constitucional de Picuí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, exarado nos Autos do **Pregão Presencial nº 00020/2013,** pelo Advogado do Município, Dr. Wanderley José Dantas;

Resolve:

Declarar à perda dos direitos a contratação decorrente do Pregão Presencial nº 00020/2013, Pelo licitante ADRIEL OLIVEIRA DANTAS, em razão do não atendimento ao chamamento da administração municipal para assinatura do contrato, desatendendo ao item 15.1 do Edital da presente licitação.
Notificar o Licitante JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS para no prazo de 05(cinco) dias consecutivos, comparecer na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Centro Administrativo Municipal – Picuí – PB para caso aceite, assinar contrato decorrente da licitação em epígrafe, nas mesmas condições e termos do primeiro classificado, inclusive, quanto ao preço ganhador do certame.
Determinar que o Pregoeiro verifique a situação de regularidade do licitante, caso esse aceite os termos do contrato, devendo ser verificada sua habilitação nos termos previstos no Edital do Certame.

Publique-se e cumpra-se.

Picuí - PB, 08 de Maio de 2013.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:41538B1B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA N.01/2013

A Prefeitura Municipal de Picuí comunica aos interessados o adiamento para às 10 horas do dia 27 de maio de 2013, da **Chamada Pública n.º 01/2013**, com vistas a obtenção de propostas para credenciamento de agricultores, associações ou cooperativas da agricultura familiar, visando à posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios in natura da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados na rede pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o item 10, alínea ”a” do edital de CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2013 PARA AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Picuí-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h dos dias úteis, na Rua Sebastião Ferreira de Macedo, 57, bairro JK, nesta cidade ou pelos telefones: (83) 3371-2951, (83) 9965-0484. E-mail: seduc.picui@gmail.com.

Picuí-PB, 08 de maio de 2013.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1F550F18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00090/2013.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CT Nº 00190/2013 - 08.05.13 - GUILHERME PEREIRA RIBEIRO - R$ 39.600,00

PUBLICAR:

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:74A6A224

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATUAR NO SUPORTE TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E ATENDER AS DEMANDAS DA BUSCATIVA DO PLANO BRASIL SEM MISERIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00084/2013.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;08 244 2011 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social;000425 3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CT Nº 00191/2013 - 08.05.13 - CARLOS JORGE MARTNS DOS SANTOS JUNIOR -ME - R$ 9.600,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:47DD45EA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE ATIVOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA DE POMBAL E O GOVERNO FEDERALATRAVÉSDA GIDUR/JP.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00087/2013.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CONTRATO Nº 00192/2013 - 08.05.13 - PBPROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R$ 18.800,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A739ABFE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QU OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA) DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária/02 060/Sec. de Educação do Município/ 12 365 1024 2019/Manutenção da Merenda Escolar da Creche/Penac/12 365 1024 2026/Manutenção do Prog. Nacional de Alimentação Pré-escolar/PNAP – 3390 30 99 001 – Material de Consumo/000893 3390.30 99 005/ Termo Celebrado entre o TEM e a Prefeitura M. de Pombal –PB; VIGÊNCIA: de 18/04/2013 até o final do exercício financeiro de 2013.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e os Senhores: Alexandre da Silva Freires, CPF – 043. 631 144-52 (149/2013/R$ 6.800,00); Damião da Silva CPF nº 053 073 224-61 (150/2013/R$6.800,00);Avanir do Nascimento Santos, CPF nº 263.603 064-68(151/2013/R$15.000,00); Jailma Maria da Silva, CPF nº 045.552.004-62(152/2013/R$15.000,00); Francisco Lindolfo de Sousa, CPF nº544 060 564-91(153/2013/R$3.997,00);Francinilda Matos de Almeida, CPF nº 840 020 774-20(154/2013/R$3.997,00); Josenilda Matos de Almeida, CPF nº 008.126.584-00(155/2013); Mª do Socorro N. de A. Matos, CPF nº 046 149.804-90(156/2013/ R$3.997,00); Lucivania Freires de Almeida, CPF nº 059 325 894-00(157/2013/ R$3.997,00); Luzenilda N. de Matos Silva, CPF nº 023.742.204-27(158/2013/ R$3.997,00); Doracy Mª de Matos, CPF nº 000.046.864-97(159/2013/R$3.997,00); Marinalva de Almeida, CPF nº007.732 864-70(160/2013/R$5.174,00); Mª Claudete Alves Formiga, CPF nº 050.263.624-60(161/2013/ R$5.174,00); Irismar de Sousa Matos Santos, CPF nº 873.266.714-00(162/2013/ R$5.174,00); Luciene Paulino Freires, CPF nº 043.061.794-19(163/2013/ R$5.174,00); Creusa Mª de Almeida, CPF nº 854.846.364-34(164/2013/ R$5.174,00); Mª das Graças Freires, CPF nº 873.261 404-72(165/2013/ R$5.174,00); Fª Mª Freires, CPF nº 000.049.984-64(166/2013/ R$5.174,00). Totalizando: (Cento e sete mil, setecentos e noventa e sete reais)R$107. 797,00

Pombal - PB, 17 de Abril de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:448FEADE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00098/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAMANUTENÇÃODOS APARELHOS RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34312204.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 08 de Maio de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

PUBLICAR:

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:9DE3B314

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

Processo nº 08.948.697.0175/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2013
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal/PB torna público que fará realizar às 09h00min do dia 17/06/2013, no Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n - Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global, destinado a: Execução de Obra Remanescente para Construção do Centro de Comercialização no Município de Pombal/PB. (Recursos Oriundos do Contrato de Repasse nº 0332869-

19/2010/MTUR/CEF/Prefeitura Municipal de Pombal/PB. INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2409/3431-2204, ramal 27 – (83) 8832-4044. O Edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.
Publique-se
Pombal - PB, em 08 de MAIO de 2013.

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:63AC0EAC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00100/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CARPINAGEM.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 09 de Maio de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:9B9EAA2B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00101/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES FONOAUDIOLOGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 08 de Maio de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:562E3C6B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00102/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEQUENA REFORMA E PINTURA ONDE FUNCIONAVA AS INSTALAÇÕES DO SAMU DESTE MUNICIPIO VALOR ESTIMADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 08 de Maio de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:F01E3A96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 177/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL E O SR(A) PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR

O Município de Pombal-PB (Prefeitura), ente de direito público interno, com sede à praça Mons. Valeriano Pereira, 15, centro, Pombal-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada a Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53, centro, Pombal-PB, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **Pedro Gonçalves de Almeida Junior,** solteiro, portador do CPF n° 025.082.824-30 e RG nº 1.762.024, residente e domiciliado na Rua Felix Trajano n° 62, Bom Sucesso-PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo nº 177/2013 de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato ora rescindido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 0177/2013 de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público, celebrado em 01 de fevereiro de 2013, para desempenhar as funções de **MÉDICO.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato d'e que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça do Estado da Paraíba.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pombal - PB, 01 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE POMBAL

Contratante
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:F80ABF6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 190/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL E O SR(A) GILVANIO ALVES SEVERINO

O Município de Pombal-PB (Prefeitura), ente de direito público interno, com sede à praça Mons. Valeriano Pereira, 15, centro, Pombal-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada a Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53, centro, Pombal-PB, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **Gilvanio Alves Severino,** solteiro, portador do CPF n° 029853624-23 e RG nº 2194052, residente e domiciliado na Rua Guadalajara, nº 46, Bairro Pereiros, Pombal-PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo nº 190/2013 de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato ora rescindido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 0190/2013 de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público, celebrado em 01 de março de 2013, para desempenhar as funções de **PEDREIRO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato d'e que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça do Estado da Paraíba.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pombal - PB, 01 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE POMBAL

Contratante
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

GILVANIO ALVES SEVERINO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:85B0BF49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). JOSELIA DA SILVA MACENA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula primeira e do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 035/2013, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **RECEPCIONISTA** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** prestando os serviços no **PSF – FRANCISCO DAS CHAGAS WERTON,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de preencher vaga existente caracterizando, portanto o excepcional interesse público,conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.

Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de abril de 2013 até 30 de junho de 2013.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de abril de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

JOSELIA DA SILVA MACENA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:3EB5D61B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 0165/2013 - SS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Alberlanio de Azevedo Campos,** brasileiro**, solteiro, residente na rua Cel. Jose Rufino, 210, bairro centro, Pombal-PB, portador do RG 3317002 e CPF 071.369.084-42**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **TÉCNICO EM FARMÁCIA** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** prestando os serviços na **SECRETARIA DE SAÚDE,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **por se tratar de necessidade da administração pública em oferecer esses serviços à sociedade e da existência de vaga na SECRETARIA DE SAÚDE desta edilidade, considerando ainda a natureza temporária deste serviço, cuja natureza não é definitiva, caracterizando assim o excepcional interesse publico.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 678,00**(Seiscentos e Setenta e Oito Reais), fazendo

jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 06 meses** iniciando em **01 de fevereiro de 2013 e término em 31 de julho de 2013,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Secretaria Municipal de Saúde**, na função programática **10.301.2009.2031** e elemento de despesa 3190.04.99.008.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 01 de abril de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

ALBERLANIO DE AZEVEDO CAMPOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Janaina de Assis Fernandes
RG/CPF: 041.038.354-60

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:81DD7407

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 217/2013 - SS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Francinete Freire Monteiro,** brasileiro**, solteira, residente a Rua Jose João de Almeida, s/n, São Bentinho-PB, portador do RG 2194048 e CPF 024891334-46**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde** prestando os serviços na **UPA(Unidade de Pronto Atendimento),** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir o servidor(a) efetivo **Aline de Sousa Dantas Mathias, matricula 059-0,** que se encontra de Licença Gestante**,** acordo com a Portaria **SEAD/PMP N° 217/2013,** caracterizando, portanto o excepcional interesse público,conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 678,00**(Seiscentos e Setenta e Oito Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês** iniciando em **01 de abril de 2013 e término em 29 de julho de 2013,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a

critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Saúde**, na função programática **10.302.1015.2082** e elemento de despesa 3190.04.99.003 ou 3190.04.99.008.
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal - PB, 01 de abril de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

FRANCINETE FREIRE MONTEIRO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Maria do Socorro de Sousa Ferreira
RG/CPF: 033.456.994-00

Janaina de Assis Fernandes
RG/CPF: 041.038.354-60

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:D1929A67

GABINETE
DECRETO N.° 1.663, DE 8 DE MAIO DE 2013

DECRETO N.° 1.663, DE 8 DE MAIO DE 2013.

ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO N.° 1.634/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Resolução Normativa n.° 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades;

DECRETA:

Art. 1.° O art. 1.° do Decreto n.° 1.634, de 30 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1.° Fica convocada a 3.ª Conferência Municipal da Cidade de Pombal, a se realizar no dia 25 de maio de 2013, sob a coordenação da Prefeitura Municipal, como etapa preparatória Municipal da 5.ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba".

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 8 de maio de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4B2C95E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 271/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas dos servidores pertencente ao quadro da **Secretaria Municipal de Educação;**
CONSIDERANDO a apresentação de Escala de Férias pela **Secretaria de Educação** para o mês de maio do corrente ano;
R E S O L V E :

Art. 1º - ESTABELECER que o usufruto de férias referente ao período aquisitivo de 2012, seja no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, para os servidores disciplinado abaixo;

Art. 2º - Entrarão em gozo de férias, neste mês de abril a(s) **Auxiliar(es) de Serviços Gerais**, abaixo mencionados.

I. Lucia Ferreira Vieira Formiga, Mat. n.º 066-2;
II. Lucia Lacerda Alves Fernandes, Mat. n.º 039-8;
III. Marcia Maria Cruz Medeiros, Mat. n.º 400;
IV. Nadir Almeida Alves, Mat. n.º 043-2;
V. Fatima Maria do Nascimento Costa, Mat. n.º 030-1 ;
VI. Maria das Neves Santos Gadelha, Mat. n.º 041-9;
VII. Maria das Graças Almeida Santos, Mat. n.º 041-3;
VIII. Maria das Neves Santos Gadelha, Mat. n.º 041-9;
IX. Maria do Socorro A. de Oliveira, Mat. n.º 042-5;

Art. 3º - Entrarão em gozo de férias, neste mês de abril o(s) **Agente Administrativo**, abaixo mencionados.

I. Maria do Bom Sucesso G. de S. Rocha, Mat. n.º 042-3;
II. Karl Marx Martins Santana, Mat. n.º 1530;
III. Edno Dantas Pereira, Mat. n.º 058-5;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os efeitos a partir de sua assinatura.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Maio de 2013.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:5B230723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD N° 275/2013

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n° 1.539/2012, publicado no Diário Oficial do Município de 2012,

RESOLVE:
ART. 1º - Designar, **WALESKA KELLY ALMEIDA DOS SANTOS**, cargo **MÉDICA VETERINÁRIA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Vigilância Sanitária neste Município.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de março de 2012.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:8A1DC6FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 274/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas dos servidores pertencente ao quadro da **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;**
CONSIDERANDO a apresentação de Escala de Férias para o mês de maio do corrente ano;
R E S O L V E :

Art. 1º - **ESTABELECER** que o usufruto de férias referente ao período aquisitivo de 2012, seja no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, para os servidores disciplinado abaixo;

Art. 2º - Entrarão em gozo de férias, neste mêsos Educador(es) Social(is), abaixo mencionados.
I. Juliene Laiza Araujo de Lima, Mat. n.º 151-0;
II. Angela Beyz dos Santos Xavier, Mat. n.º 151-1;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Maio de 2013.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Maio de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat. N.º 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:78518BD9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2013

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL ITAMBE LTDA - R$ 240.103,00; ELIAB AMERICO COUTINHO - R$ 253.530,50; ITANILSO RODRIGUES DE SOUZA-ME - R$ 42.156,40.

Sapé - PB, 08 de Maio de 2013

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9583E6BF

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2013.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.241.1003.2085 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 08.243.1006.2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - 08.243.1007.2120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IRRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - 08.243.1007.2121 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA - PAIF - 08.244.0036.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL - 3390.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:

CT Nº 00011/2013 - 08.05.13 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R$ 240.103,00

CT Nº 00012/2013 - 08.05.13 - ELIAB AMERICO COUTINHO - R$ 253.530,50

CT Nº 00013/2013 - 08.05.13 - ITANILSO RODRIGUES DE SOUZA-ME - R$ 42.156,40

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AEF3166D

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 88278231.

Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 07 de Maio de 2013

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F19D2D3B

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 21 de

Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 88278231.

Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 07 de Maio de 2013

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B7003D4F

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8639-3201.
Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 07 de Maio de 2013

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:823B24C2

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8639-3201.

Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 07 de Maio de 2013

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:822164D8

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8639-3201.

Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 07 de Maio de 2013

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:68574CB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2368/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013

Retifica o Art. 1º do Decreto nº 2361/2013, de 22 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 68, inciso IV e 88, inciso I da Lei Orgânica do Município de Sapé.

D E C R E T A :

Art. 1º - Retifica o Art. 1º do Decreto nº 2.361/2013 de 22 de fevereiro de 2013, passa a vigora com a seguinte redação:

"Art.1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Sapé, a se realizar no dia **23 de maio de 2013**, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Sapé".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapé, 08 de maio de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6D616F72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 098 DE 06 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 127.II da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 239 de 16 de outubro de 2000, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Membros do **Conselho de Alimentação Escolar**, com a seguinte composição:

a) PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CAE:
Presidente: Gladstone Carneiro da Silva
Vice-Presidente: Zélia Maria Xavier de Vasconcelos
b) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Osório Guedes Policarpo Neto;
Suplente: Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro.

c) REPRESENTANTE DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:
Titular: Gladstone Carneiro da Silva;
Titular: Maria do Socorro Amâncio Correia;
Titular: Rosiene Primo Fernandes;
Suplente: Zélia Maria Xavier de Vasconcelos;
Suplente: Maria José Gomes de Melo;
Suplente: Inaldo Pereira Ribeiro.

d) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:
Titular: Josefa Andréa Berto da Silva Batista;
Suplente: Renato Alves Barreto.

e) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Fabiana Cavalcante Lima;
Titular: Geralda Gomes Soares.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2013.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:2ADFEB4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099/2013, SOLEDADE, 06 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE SOLEDADE/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal de n° 060, de 20 de Outubro de 1994 e n° 424/2007** e a **Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros (titulares e suplentes), que comporão o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - **FUNDEB**, para a gestão 2013/2015, com a respectiva representação;

Presidente, Vice-Presidente e Secretária do FUNDEB:1 – ARADY CLEMENTINO DE SALES JÚNIOR – Presidente – Representante do Conselho Tutelar;

2 – MARIA DO SOCORRO AMÂNCIO CORREIA – Vice-Presidente – Representante dos Servidores Técnicos Administrativos;

3 – MARCELO AVELINO XAVIER – Secretário – Representante dos Diretores

Membros titulares:

1 – OSORIO GUEDES POLICARPO NETO – Representante da Secretaria da Educação;
2 – ABDIAS CORREIA DE CANTALICE NETO – Representantes dos Pais de alunos;
3 – GILBERTO DE COUTO ARAÚJO – Representante dos Professores;
4 – ALEXSANDRO TOMÉ RAMOS – Representantes dos Pais de alunos;
5 – RAIMUNDO APOLINÁRIO DIONIZIO – Representantes dos alunos;
6 – JOSÉ DE MELO ARAÚJO – Representantes dos alunos;
7 – ARADY CLEMENTINO DE SALES JÚNIOR – Representante da Sociedade Civil (Conselho Tutelar);
8 – MARIA DO SOCORRO AMÂNCIO CORREIA – Representante dos Servidores Técnicos Administrativo.

E os membros suplentes:
1 – JOSELMA DE LOURDES AVELINO CORDEIRO – Representante da Secretaria da Educação;
2 – BRUNO RODRIGUES CAMPOS - Representante dos Professores;
3 – JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA – Representante dos Diretores;
4 – MARIA JOSEANA LOPES DO NASCIMENTO - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos;
5 – SILVANEIDE ALVES DE OLIVEIRA- Representante dos Pais de alunos;
6 – JAILTON GOMES FERREIRA - Representante dos Pais de alunos;
7 – FERNANDA SOUSA DE VASCONCELOS – Representante dos alunos;
8 – SUÉLIO VASCONCELOS DO Ó – Representante dos alunos;
9 – SIMONE DE GOUVEIA SOARES – Representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, Soledade, 06 de maio de 2013.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:15425085

